# LEI Nº 836 DE 17 DE MARÇO DE 2.003

"Altera a denominação de vias públicas que especifica".

**ELCIO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. A Rua Jacarandá, localizada no "Núcleo Habitacional de Lindóia "São Judas Tadeu", passa a ser denominada Rua Francisco José Nunes (Chico Turco).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de março de 2003.

**ELCIO FIORI DE GODOY**
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de março de 2.003.

**José Fernando Faria Dematei**
Diretor de Administração